



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 125 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
EDITAL Nº 001/2026 – PROGRAMA AUXILIAR VOLUNTÁRIO – LEI 4.423/2025	2
PORTARIA Nº 010/2026	4
PORTARIA Nº 011/2026	4
PORTARIA Nº 012/2026	5
PORTARIA Nº 013/2026	5
PORTARIA Nº 014/2026	6
PORTARIA Nº 015/2026	6
PORTARIA Nº 016/2026	6
PORTARIA Nº 017/2026	7
PORTARIA Nº 018/2026	7
PORTARIA Nº 019/2026	7
PORTARIA Nº 020/2026	8
PORTARIA Nº 021/2026	8
PORTARIA Nº 022/2026	9
PORTARIA Nº 023/2026	9
PORTARIA Nº 024/2026	9

**GOVERNO MUNICIPAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EDITAL N° 001/2026 - PROGRAMA AUXILIAR VOLUNTÁRIO - LEI 4.423/2025****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE AUXILIARES VOLUNTÁRIOS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Municipal nº 4.423/2025, que *Institui o Programa Auxiliar Voluntário - Educação Inclusiva no Município de Rosário do Sul/RS, e dá outras providências, e o disposto no Decreto nº 361, de 16 de maio de 2025, que Regulamenta o Programa Auxiliar Voluntário - Educação Inclusiva no âmbito do Município de Rosário do Sul/RS, a cargo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.*

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de auxiliares voluntários para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, o qual será regido pelas instruções contidas neste Edital.

O Edital encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Educação, no site www.rosariodosul.rs.gov.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro.

1. DO OBJETO

O presente edital visa à seleção pública simplificada de voluntários para atuação como **Auxiliares Voluntários** no apoio a estudantes com deficiência ou identificados com **Transtorno do Espectro Autista - TEA**, nas escolas da rede municipal de ensino.

2. DO VÍNCULO

A atuação se dará em caráter voluntário, sem vínculo empregatício, trabalhista ou previdenciário, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Lei Municipal nº 4.423/2025.

3. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas** para cadastro de reserva, conforme a necessidade da rede municipal de ensino e a disponibilidade orçamentária.

4. DA BOLSA-AUXÍLIO

O voluntário selecionado fará jus a uma bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, a título indenizatório, para custeio de despesas com transporte, alimentação e afins.

5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do voluntário selecionado será de **04 (quatro) horas diárias**, totalizando **20 (vinte) horas semanais**, devendo ser cumprida integralmente conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Educação.

6. DOS REQUISITOS

Poderá se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) que atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- b) Ter Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (requisito obrigatório e eliminatório);
- c) Ter disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária semanal prevista;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- e) Comprometer-se a submeter-se a curso de formação continuada sobre promoção da inclusão e prestação de assistência a estudantes com deficiência ou identificados com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Parágrafo único. A apresentação de formação adicional, graduação ou cursos em andamento em Pedagogia, Educação Especial ou áreas afins **não substitui** o requisito obrigatório do Ensino Médio completo, mas será considerada para fins de pontuação classificatória, conforme o item 8 deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **15/01/2026 a 25/01/2026**, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Brasil, nº 690, no horário das **8h às 16h**.

**Documentos necessários (originais e cópias):**

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Currículo atualizado;
- f) Título de eleitor com comprovante da última votação;
- g) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado **exclusivamente por avaliação curricular**, com base nos documentos apresentados no ato da inscrição, possuindo **caráter classificatório**, observando-se o **limite máximo de 100 (cem) pontos**, conforme os critérios abaixo:

8.1 Formação Escolar

(*pontuação única, considerando-se apenas o título de maior pontuação*)

Pontuação máxima: 40 pontos

I Magistério completo: **20 pontos**

I Graduação completa ou em andamento em Pedagogia: **30 pontos**

I Graduação completa ou em andamento em Educação Especial: **40 pontos**

I Graduação em áreas afins à Educação: **25 pontos**

8.2 Experiência Profissional Comprovada na Área da Educação**Pontuação máxima: 30 pontos**

I Até 1 ano: **10 pontos**

I De 2 a 3 anos: **20 pontos**

I 4 anos ou mais: **30 pontos**

8.3 Formação Complementar na Área da Educação Especial e Inclusiva

(*pontuação cumulativa, respeitado o limite máximo do item*)

Pontuação máxima: 30 pontos

I Cursos de 40 a 60 horas: **10 pontos**

I Cursos de 80 a 100 horas: **15 pontos**

I Cursos de 110 horas ou mais: **20 pontos**

Parágrafo único. Para fins de pontuação neste item, **serão aceitos exclusivamente cursos relacionados à área da Educação Especial e Inclusiva**, conforme previsto neste Edital, **não sendo considerados cursos realizados em outras áreas ou que não guardem correspondência direta com este item**.

A soma da pontuação dos cursos ficará limitada a **30 (trinta) pontos**, ainda que o candidato possua carga horária superior.

8.4 Pontuação Final

A pontuação final corresponderá à soma dos pontos obtidos nos itens 8.1, 8.2 e 8.3, **limitada a 100 (cem) pontos**, não sendo admitida pontuação excedente.

Observação: Serão aceitos somente documentos comprobatórios (declarações, certificados, registros em carteira, contratos ou documentos equivalentes).

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior escolaridade;



2. Maior carga horária em cursos na área de Educação Especial e Inclusiva;

3. Maior tempo de experiência comprovada em ambiente escolar.

10. DA DURAÇÃO E DA RECONTRATAÇÃO

O vínculo do voluntário com o Programa Auxiliar Voluntário – Educação Inclusiva terá duração correspondente ao período escolar do ano letivo municipal vigente.

É permitida nova participação em anos letivos posteriores, desde que o voluntário atenda aos requisitos legais e regulamentares, passando obrigatoriamente por nova avaliação, em igualdade de condições com os demais candidatos.

O voluntário desligado por prática das condutas previstas nos incisos III a V do artigo 10 do Decreto nº 361/2025 não poderá participar de futuras seleções do Programa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A resolução dos casos omissos e quaisquer decisões necessárias ao andamento do processo seletivo caberão à Secretaria Municipal de Educação, respeitado o disposto na Lei Municipal nº 4.423/2025 e no Decreto Regulamentar.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto vigente a Lei Municipal nº 4.423/2025.

Secretaria Municipal de Educação, 15 de janeiro de 2026

Sandra Beatriz Martins da Silva,

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 98b5836a-beb7-41ec-bd7b-83e094bcd4d0

PORTARIA Nº 010/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **06 de janeiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Jair Rocha Oliveira**, matrícula nº 231497-6, que se encontra em gozo de férias no mês de janeiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 1ccd4c34-6ab6-44e7-8c41-1e1d5d7c6ab6

PORTARIA Nº 011/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **06 de janeiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Jaluza Alvienes de Dorneles**, matrícula nº 231220-7, que se encontra em gozo de férias no mês de janeiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



13/01/2026

EDIÇÃO Nº 125 / ANO 2026

Página 5

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 88cd5951-f047-4419-a789-061820949296

PORTARIA N° 012/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **06 de janeiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Sabrina Porciuncula Bonilla**, matrícula nº 232539-1, que se encontra em gozo de férias no mês de janeiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 9108b30b-7885-4c57-a64d-3a9dbb3a6274

PORTARIA N° 013/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **06 de janeiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Adilvane Garcia Furquim**, matrícula nº 231487-3, que se encontra em gozo de férias no mês de janeiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 1c62a498-eb14-467c-a4df-3a1e541dceb5



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



13/01/2026

EDIÇÃO Nº 125 / ANO 2026

Página 6

PORTARIA Nº 014/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **06 de janeiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Andrea Lisiane Dias Maciel**, matrícula nº 233249-8, que se encontra em gozo de férias no mês de janeiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: ef3330b9-1aaa-4327-87b8-400f893bfc61

PORTARIA Nº 015/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **08 de janeiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Leandro da Silva Correa**, matrícula nº 22878-3, que se encontra em gozo de férias no mês de janeiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 8a10b288-3d8c-4ce8-8c60-89149e53ecd4

PORTARIA Nº 016/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **05 de janeiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Daniela Sampaio Dineck**, matrícula nº 232109/9 e 231393/5, que se encontra em gozo de férias no mês de janeiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



13/01/2026

EDIÇÃO Nº 125 / ANO 2026

Página 7

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 3d0885a4-1e73-4dec-ac36-8f35ce50c5de

PORTARIA N° 017/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **06 de janeiro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Walter Alain Reis Severo**, matrícula nº 234505-5, que se encontra em gozo de férias no mês de janeiro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 00d1c8d9-353e-416e-8f79-d3c67b09d4cf

PORTARIA N° 018/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em 12 de janeiro de 2026, **Solange Martinuzzi Pereira**, como membro titular do **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em substituição à conselheira Claudia Cibele Dornelles Izaguirry, a qual se encontra em gozo de férias, de acordo com o inciso I do artigo 52 da Lei Municipal nº 3.441/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b268f02f-07c8-41d7-9960-f372dde113a

PORTARIA N° 019/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de **12 de janeiro de 2026**, **Kellen Fernanda Jacobsen Franyo**, da Função Gratificada de Coordenador do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – FG 03.



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



13/01/2026

EDIÇÃO Nº 125 / ANO 2026

Página 8

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 09554743-cc73-4828-993a-cbb304ac8445

PORTARIA Nº 020/2026

Nelson Rocha Rodrigues Junior, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Clarissa Xavier**, matrícula nº 230760-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio em Gozo, do período aquisitivo 2020/2025, a contar de **02 de fevereiro de 2026**, conforme processo nº 2026/01/000016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 12 de janeiro de 2026.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Registre-se e Publique-se.

Neuza Catarina Brondani Righi,

Chefe do Departamento de

Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: ff0f8b1d-9701-4fb8-85ad-5fad03c2855a

PORTARIA Nº 021/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Luciana Menezes Prates**, matrícula nº 232530-5, **42 (quarenta e dois)** dias de licença-prêmio em moeda corrente nacional, do período aquisitivo 2019/2023, nos termos do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.685/1994, para compensação de crédito tributário do Município em seu nome, de acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2006 e Decreto nº 020/2006, tudo em conformidade com o processo nº 2026/01/000072.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: a3ec7607-e1e3-45a4-8a77-00f77ac22a18



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



13/01/2026

EDIÇÃO Nº 125 / ANO 2026

Página 9

PORTARIA Nº 022/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, na Lei nº 12.868/07, no Decreto nº 45.659/08 e na Instrução Normativa DRP nº 045/98, Título V, Capítulo II, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor municipal **Carlos Olinto Pereira Borges**, matrícula 234477-4, CPF nº 505.342.890/53, Portaria nº 065/2025, com atribuições legais na área da Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária, Estado e Municípios nos seguintes itens:

Classe 853 - Atendimento do Setor primário - produtores rurais e/ou

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 48b6299e-2dd1-4abf-ba0b-397b9612311f

PORTARIA Nº 023/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em 12 de janeiro de 2026, **Rodrigo Ferreira Leal**, no cargo de Chefe do Departamento de Proteção ao Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Coordenação e Meio Ambiente - CC 05, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 912e87e8-c030-4fc9-9882-2fd1c1879738

PORTARIA Nº 024/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, a contar de **12 de janeiro de 2026**, **Pacífico Romário Menezes da Silva**, matrícula nº 234622-9, do cargo de Pedagogo, conforme processo nº 2026/01/000190.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 3c0c8266-75ec-4f60-97c3-0dfa4c0fe11d



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

www.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30